



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL-RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2025

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 1000 X 20 BORRAC. -A FRIO	5	680,00	3400,00
2	SERVIÇO DE RECAP. DE PNEU 275/80R 22.5 BORR. A FRIO	7	675,00	4725,00
3	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEUS 215/75 R17.5 QUENTE	6	435,00	2610,00
4	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5 X 24 – QUENTE -	2	2045,00	4090,00
			V.TOTAL	14825,00

MARCA VIPAL

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS

São José do Ouro, RS, 28 de fevereiro de 2025.

JANEI
MOCCELIN:3249
6915004

Assinado de forma digital
por JANEI
MOCCELIN:32496915004
Dados: 2025.02.28 08:22:09
-03'00'

GARBIN & BERGAMO LTDA-EPP

p.p Janei Moccelin

Deptº Orgãos Públicos

RG: 6010151121

CPF: 324.969.150.04

Celular Janei:(54) 9.9957.0565

[E.mail: licitacaoouronegro@outlook.com](mailto:licitacaoouronegro@outlook.com)

Celular empresa: (54)9.9928.0436



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GARBIN & BERGAMO LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320654406-1	11.442.752/0001-29	17/12/2009	23/11/2009	
Endereço Completo:				
RUA JOAO LUNARDI 951 - BAIRRO OPERARIO CEP 99870-000 - SAO JOSE DO OURO/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS				
Capital Integralizado:				
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
019.028.030-19	MARINA BERGAMO GARBIN	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SOCIO
018.592.990-75	MURILO BERGAMO GARBIN	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 03/12/2024		Número: 10704283		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF				
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GARBIN BERGAMO & CIA LTDA	4320654406-1	4405022	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GIRARDI & BERGAMO LTDA	4320654406-1	3493251	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003484663 e visualize a certidão)



25/047.822-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARBIN & BERGAMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

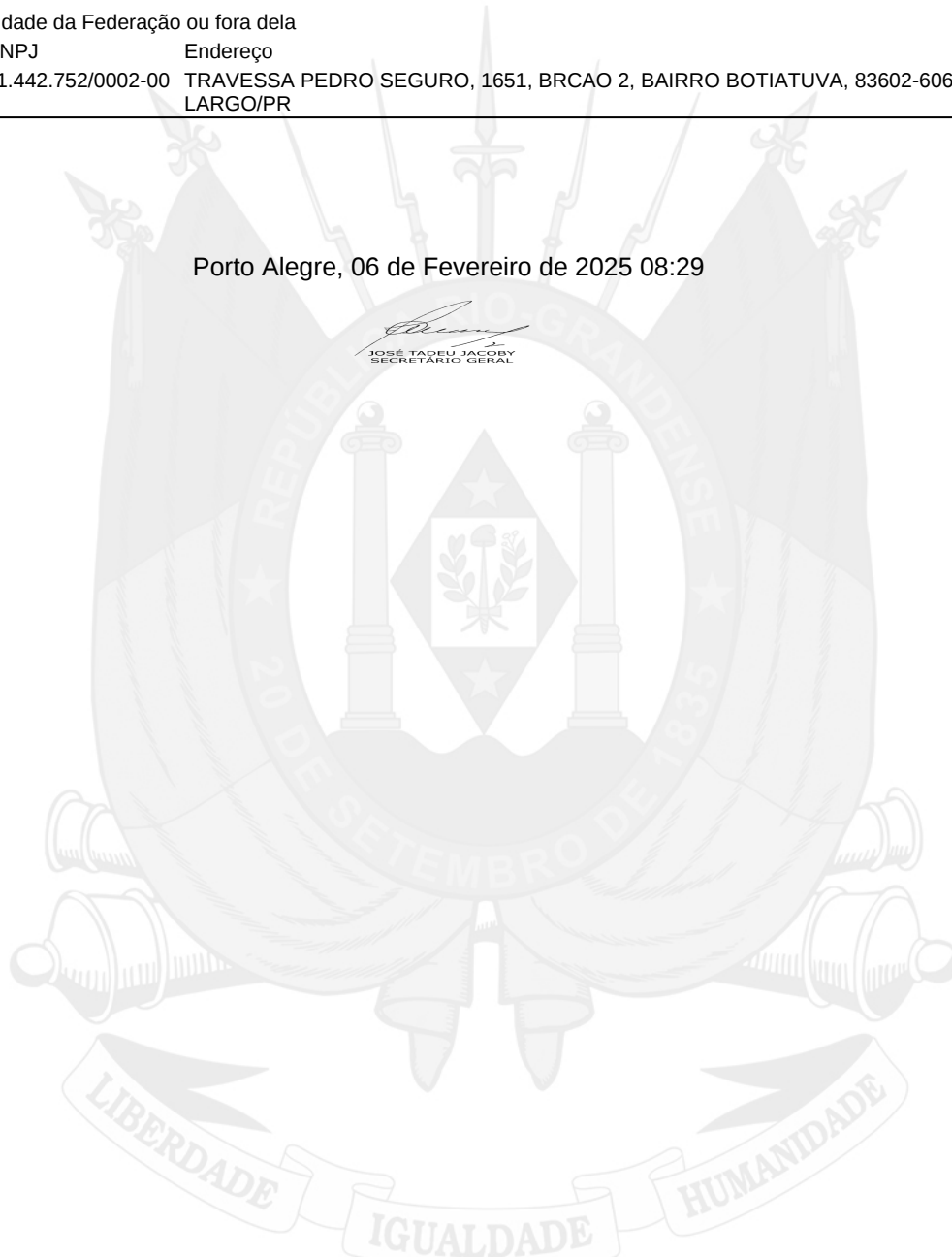
Nire CNPJ Endereço

4190203159-1 11.442.752/0002-00 TRAVESSA PEDRO SEGURO, 1651, BRCAO 2, BAIRRO BOTIATUVA, 83602-606, CAMPO LARGO/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2025 08:29


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003484663 e visualize a certidão)



25/047.822-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GARBIN E BERGAMO LTDA**

CNPJ base: **11.442.752/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33461756**
Autenticação: **43795783**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ: 11.442.752/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

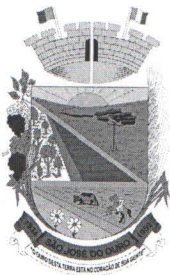
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:51 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **3465.54F2.8711.D99E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE
DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero:

484

/

2024

Emissão:

07/11/2024

Validade :

07/03/2025

Código de Controle:

e52c590b-938c-4c1c-99f9-820ad4b9c0ce

CPF / CNPJ :

11.442.752/0001-29

CONTRIBUINTE :

GARBIN & BERGAMO LTDA

ENDEREÇO:

JOAO LUNARDI , 951

CEP :

99870000

CIDADE / UF

SÃO JOSÉ DO OURO RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARBIN & BERGAMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.442.752/0001-29

Certidão nº: 11266649/2025

Expedição: 26/02/2025, às 09:26:35

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARBIN & BERGAMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.442.752/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



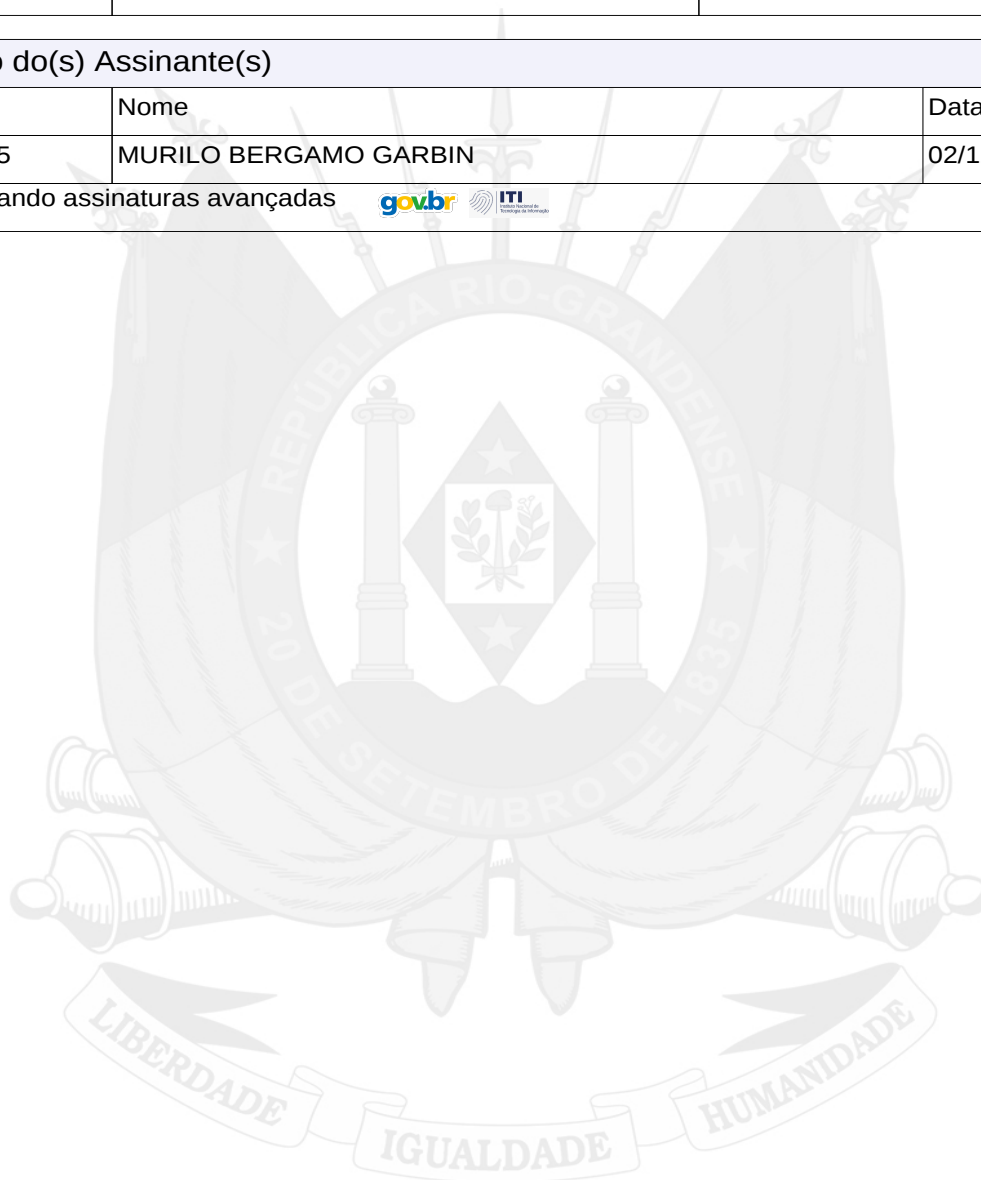
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/439.816-0	RSN2446759203	02/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.592.990-75	MURILO BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10704283 em 03/12/2024 da Empresa GARBIN & BERGAMO LTDA, CNPJ 11442752000129 e protocolo 244398160 - 02/12/2024. Autenticação: A08882FDCD67E02B9273A0E5EE851D28D3828836. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/439.816-0 e o código de segurança IP7r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

Marina Bergamo Garbin, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 19/02/1993, comerciante, residente e domiciliada na Rua 10 de Setembro, 225, apto. 204, centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3102892001, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 019.028.030-19 e **Murilo Bergamo Garbin**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 12/03/1995, comerciante, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, 225, apto. 204, centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, portador da Cédula de Identidade nº 1104495872, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 018.592.990-75.

Sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de “**GARBIN & BERGAMO LTDA**”, com sede na Rua João Lunardi, 951, bairro Operário, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, escrita no CNPJ sob nº 11.442.752/0001-29, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 4320654406-1, em data de 17/12/2009 e última consolidação protocolada sob. nº 18276597 em 10/05/2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 1.ª – Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a integralização em moeda corrente nacional de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado, utilizando valor da conta lucros acumulados da empresa e distribuído entre os sócios na proporção das quotas sociais de cada sócio. A sócia **Marina Bergamo Garbin** integraliza, na sociedade, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recurso próprio; Integralizará ainda na sociedade R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional em 4 parcelas anual, nas seguintes datas: R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2025; R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2026; R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2027; R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2028; O sócio **Murilo Bergamo Garbin** integraliza, na sociedade, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recurso próprio; Integralizará ainda na sociedade R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional em 4 parcelas anual, nas seguintes datas: R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2025; R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

data de 31/12/2026; R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2027;
R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) na data de 31/12/2028;

Cláusula 2.^a - Após as alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas sociais de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Int	%	Valor R\$
a) Marina Bergamo Garbin	40	460	50%	R\$ 500.000,00
b) Murilo Bergamo Garbin	40	460	50%	R\$ 500.000,00
T O T A L →	80	920	100%	R\$ 1.000.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

II – ABERTURA DE FILIAL

Cláusula 3.^a – Os sócios resolvem criar a filial 01:

Filial n.º 01 – Sito na Travessa Pedro Seguro, nº 1651, Barracão 2, Bairro Botiatuva, município de Campo Largo/PR, CEP 83.602-606.

Cláusula 4.^a – Será destinado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do capital social da matriz para filial;

Cláusula 5.^a – Os objetivos sociais da filial nº 01 serão:

CNAE 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;

CNAE 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

CNAE 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

Cláusula 6.ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em face das alterações, consolida-se este contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Marina Bergamo Garbin, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 19/02/1993, comerciante, residente e domiciliada na Rua 10 de Setembro, 225, apto. 204, centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3102892001, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 019.028.030-19 e **Murilo Bergamo Garbin**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 12/03/1995, comerciante, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, 225, apto. 204, centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, portador da Cédula de Identidade nº 1104495872, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 018.592.990-75.

Sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de “**GARBIN & BERGAMO LTDA**”, com sede na Rua João Lunardi, 951, bairro Operário, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, escrita no CNPJ sob nº 11.442.752/0001-29, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 4320654406-1, em data de 17/12/2009 e última consolidação protocolada sob. nº 18276597 em 10/05/2022, resolvem promover presente consolidação contratual, conforme disposto a seguir:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1.ª - A Sociedade gira sob a denominação social de “**GARBIN & BERGAMO LTDA**”, com sede na Rua João Lunardi, 951, bairro Operário, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, e adotará o nome de fantasia de “**OURO NEGRO PNEUS E RECAPAGENS**”.

Parágrafo único - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem as disposições legais da lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404-76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código Civil (lei nº 10.406-2002).

II - DO ENDEREÇO DA MATRIZ E FILIAL

Cláusula 2.ª – O endereço social da matriz, CNPJ 11.442.752/0001-29, com sede na Rua João Lunardi, 951, bairro Operário, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000.

Parágrafo Único. A sociedade mantém a seguinte filial:



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

Filial n.º 01 - sito na Travessa Pedro Seguro, n.º 1651, Barracão 2, Bairro Botiatuva, município de Campo Largo/PR, CEP 83.602-606.

III – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 3.ª - A sociedade será por tempo indeterminado sua duração a qual teve início em 23 de novembro de 2009.

IV – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ E FILIAL

Cláusula 4.ª - Constituem o objeto social da matriz e filial:

CNAE 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
CNAE 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
CNAE 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

V – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 5.ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada quota.

Cláusula 6.ª - O capital social da empresa está distribuído na Matriz R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ; e na Filial n.º 01 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), são distribuídos entre os sócios conforme a seguir:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
a) Marina Bergamo Garbin	500	50%	R\$ 500.000,00
b) Murilo Bergamo Garbin	500	50%	R\$ 500.000,00
T O T A L ➡	1.000	100%	R\$ 1.000.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7.ª - A administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente ao sócio **Murilo Bergamo Garbin**, que assinará isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração da sociedade, vedado, no entanto, concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8.ª - O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9.ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

Cláusula 10.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

IX – DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 11.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

parágrafo único. o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12.ª - O sócio poderá ser excluído por justa causa, mediante alteração de contrato social, caso o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa em



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ 11.442.752/0001-29 NIRE 4320654406-1

virtude de atos de inegável gravidade. a sociedade continuará com a inclusão de um novo sócio.

§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotista convocada para essa finalidade, devendo à acusada ser notificada por escrito com antecedência mínimo de 30 (trinta) dias, para que ele possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 2º - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga a ele em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de até trinta dias, contados da data da referida reunião.

X – DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13.ª - As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – DO FORO JURIDICO

Cláusula 14.ª - As partes elegem o foro da cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII– DECLARAÇÃO

Cláusula 15.ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem convencionados, assinam o presente contrato.

São José do Ouro/RS, 27 de novembro de 2024.

Marina Bergamo Garbin

Murilo Bergamo Garbin





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/439.816-0	RSN2446759203	02/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.028.030-19	MARINA BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.592.990-75	MURILO BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10704283 em 03/12/2024 da Empresa GARBIN & BERGAMO LTDA, CNPJ 11442752000129 e protocolo 244398160 - 02/12/2024. Autenticação: A08882FDCD67E02B9273A0E5EE851D28D3828836. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/439.816-0 e o código de segurança IP7r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARBIN & BERGAMO LTDA, de CNPJ 11.442.752/0001-29 e protocolado sob o número 24/439.816-0 em 02/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10704283, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.592.990-75	MURILO BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.028.030-19	MARINA BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.592.990-75	MURILO BERGAMO GARBIN	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 14:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/439.816-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10704283 em 03/12/2024 da Empresa GARBIN & BERGAMO LTDA, CNPJ 11442752000129 e protocolo 244398160 - 02/12/2024. Autenticação: A08882FDCD67E02B9273A0E5EE851D28D3828836. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/439.816-0 e o código de segurança IP7r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

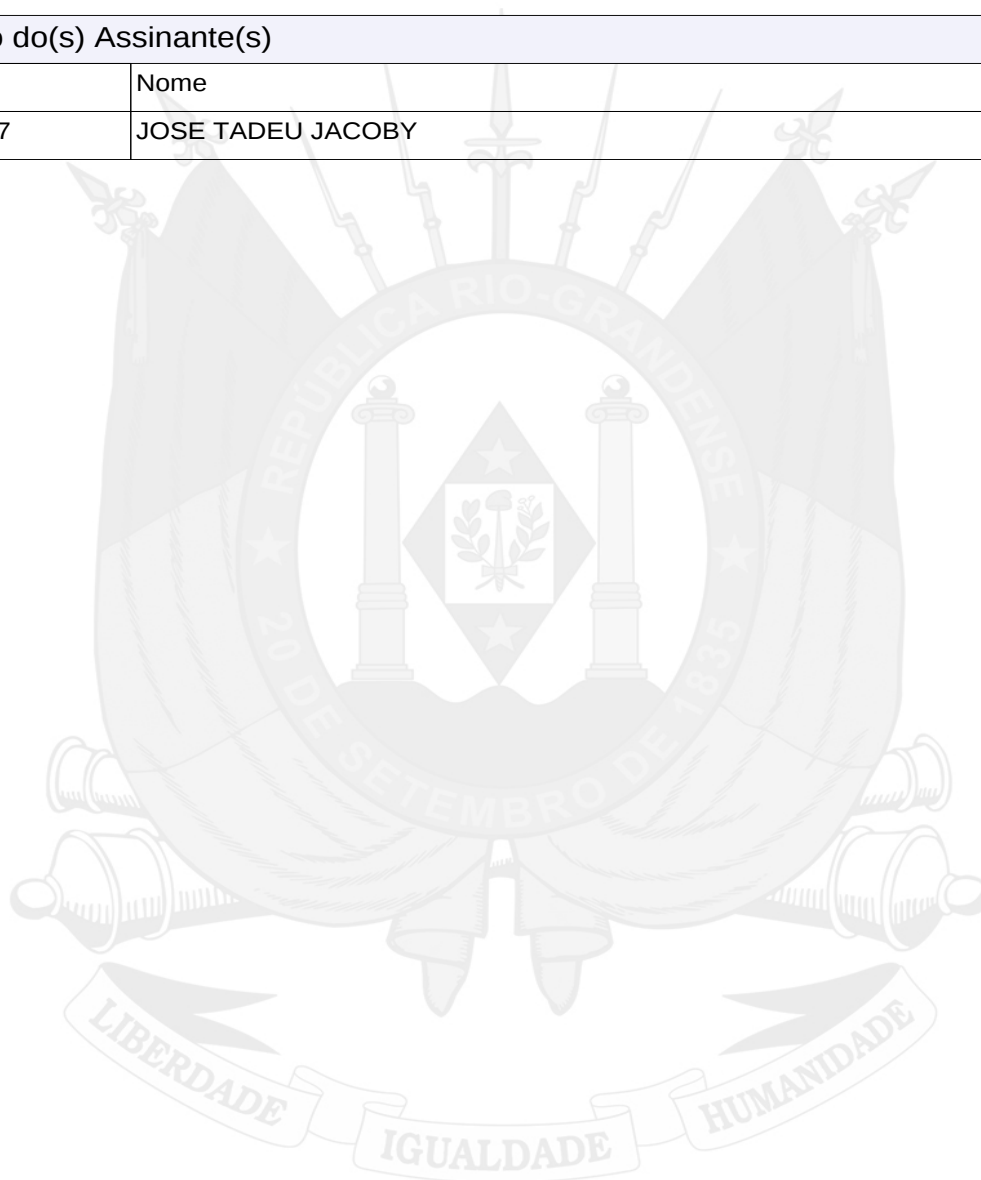


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 03 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10704283 em 03/12/2024 da Empresa GARBIN & BERGAMO LTDA , CNPJ 11442752000129 e protocolo 244398160 - 02/12/2024. Autenticação: A08882FDCD67E02B9273A0E5EE851D28D3828836. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/439.816-0 e o código de segurança IP7r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/439.816-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10704283 em 03/12/2024 da empresa 4320654406-1 GARBIN & BERGAMO LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4190203159-1	TRAVESSA PEDRO SEGURO 1651 BRCAO 2 - BAIRRO BOTIATUVA CEP 83602-606 - CAMPO LARGO/PR

3 de dez de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10704283 em 03/12/2024 da Empresa GARBIN & BERGAMO LTDA , CNPJ 11442752000129 e protocolo 244398160 - 02/12/2024. Autenticação: A08882FDCD67E02B9273A0E5EE851D28D3828836. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/439.816-0 e o código de segurança IP7r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME MURILO BERGAMO GARBIN		1ª HABILITAÇÃO 11/12/2013	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/03/1995, SÃO JOSE DO OURO, RS	
		4a DATA EMISSÃO 26/10/2023	4b VALIDADE 25/10/2032
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1104495872 SSP/PC RS	
		4d CPE 018.592.990-75	5 Nº REGISTRO 05953849453
		NACIONALIDADE BRASILEIRO	
		FILIAÇÃO CLAUDIONIR LUIZ GARBIN	
		ANA ELI VIEIRA BERGAMO	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/10/2032	
B1 			
C 		25/10/2032	
C1 			

9	10	11	12
D 		25/10/2032	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71533906792

RS236050570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059538494<539<<<<<<<<<<
9503124M3210259BRA<<<<<<<<<2
MURILO<<BERGAMO<GARBIN<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2169912847

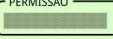
NOME
MARINA BERGAMO GARBIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3102892001 SSP/PC RS

CPF
019.028.030-19

DATA NASCIMENTO
19/02/1993

FILIAÇÃO
CLAUDIONIR LUIZ GARBIN
ANA ELI VIEIRA BERGAMO

PERMISSÃO


ACC

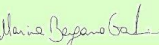

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05255257256

VALIDADE
15/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2011

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
15/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90602609421
RS245811931

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GARBIN & BERGAMO LTDA-EPP, pessoa de direito privado, com sede na rua João Lunardi, 951, bairro Operário, cidade de São José do Ouro - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.752/0001-29, neste ato representada por seu sócio e representante legal Sr. Murilo Bergamo Garbin, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº1104495872 e CPF nº018.592.990-75, residente e domiciliado neste município de São José do Ouro - RS.

OUTORGADO:

JANEI MOCCELIN, brasileiro, casado, RG sob o nº6010151121 SSP RS e no CPF sob o nº324.969.150-04, residente e domiciliado na Rua Portugal nº108 Aptº 121, bairro Centro, CEP: 99700-030, cidade de Erechim - RS.

PODERES:

A OUTORGANTE concede a OUTORGADO, os amplos poderes da cláusula “ad negocia”, para atuar em nome da Outorgante perante qualquer repartição Pública, quer Municipal, Estadual ou Federal, no sentido de representar a OUTORGANTE em qualquer Concorrência/Licitação Pública, podendo apresentar documentos, propostas, fazer pedidos, apresentar impugnações e recursos, DAR LANCES em pregões, enfim praticar todos os atos pertinentes a tal representação, inclusive o de poder substabelecer os mesmos poderes.

São José do Ouro, RS, 21 de janeiro de 2025.

GARBIN E BERGAMO
LTDA:114427520001
29

Assinado de forma digital
por GARBIN E BERGAMO
LTDA:11442752000129
Dados: 2025.01.22
17:20:12 -03'00'

GARBIN & BERGAMO LTDA-EPP

Murilo Bergamo Garbin
Sócio Proprietário
CNPJ:11.442.752/0001-29
CPF: 018.592.990-75
RG: 1104495872 Fone: 54.99928.0436
e.mail: licitacaoouronegro@outlook.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2097265125

NOME
JANEI MOCCELIN

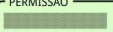


DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6010151121 SSP/PC RS

CPF
324.969.150-04

DATA NASCIMENTO
25/04/1960

FILIAÇÃO
LINO MOCCELIN
ERMINDA MOCCELIN

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01251294018

VALIDADE
04/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1978



2097265125

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
04/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91852589468
RS234007460

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.442.752/0001-29
Razão Social: GARBIN E BERGAMO LTDA
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 951 / OPERARIO / SAO JOSE DO OURO / RS / 99870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022203531641086191

Informação obtida em 25/02/2025 15:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 009867/2019

Status
Ativo

Concessão
26/12/2019

Garbin, Bergamo & Cia Ltda

Rua João Lunardi, 951 Cep:99870-000 | Operário - São José do Ouro - RS

Tel: (Telefone) (51) 99280.430 - ouronegropneus@hotmail.com (<mailto:ouronegropneus@hotmail.com>) -

CNPJ: (CNPJ)11.442.752/0001-29

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 433 de 15/10/2021

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/12/2019	Incluido	Família A		
26/12/2019	Incluido	Família B		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

(<http://www.brasil.gov.br/>)

